



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

L I D O
Em, 15.3.2011
Assessoria de Plenário

IND 774 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ C (Deputada LUZIA DE PAULA)
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 16.03.11

Flammar Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo, através da
Secretaria de Estado de Educação do Distrito
Federal, a construção de uma Creche na
Quadra 301 do Recanto das Emas, RA - XV.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de
Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche na Quadra 301 do
Recanto das Emas, RA - XV.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da
comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos
e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por
outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as
mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o
qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que já está
demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre
zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em

Flammar Lima
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 774 / 11
Folha Nº 01 Paula